

## VOTO DE APLAUSOS N.º 37 / 2026

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de VOTO DE APLAUSOS, ao GRUPO REVOLUÇÃO JESUS, da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

### JUSTIFICATIVA

**- VOTO DE APLAUSOS ao GRUPO REVOLUÇÃO JESUS, da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Bairro do Cordeiro bem como a todos os participantes, integrantes pela realização da Paixão de Cristo, pelos 20 anos de história, levando a todos um belo espetáculo de cultura, emoção e aprendizado na Semana Santa, em nome da Coordenadora Geral DEYSIANE DA SILVA FERNANDES;**

Sem mais para o momento, nossos sinceros agradecimentos.

Gabinete do Vereador Presidente, 05 de abril de 2026

**JÚNIOR FERREIRA**

**Vereador Presidente – União Brasil**